



Publicar no  
Jornal Zedabdom  
no espaço 8,4x4,6  
2010 07.13  
Paulo

## **EDITAL N.º 88/2010**


### **MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – HORÁRIO DE VERÃO:**

**DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 06/07/2010, deliberou alterar o horário de funcionamento do Mercado de Torres Vedras, encerrando-o no período da tarde de terça-feira a sábado, nos meses de Julho e Agosto, passando o horário a ser o seguinte:

- Terça-feira a Sábado: das 7.00h às 15.00horas
- Domingos e Feriados: das 7.00h às 14.00horas

**PARA CONSTAR** e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa.

Torres Vedras, 09 de Julho de 2010

**O Presidente da Câmara,**

**Dr. Carlos Manuel Soares Miguel**